

Fevereiro de 2022

MARAU/RS, 21 de

ANAIS Nº.03 /2022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:30, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: VICE-PRESIDENTE ADRIELA CRISTINA BALOTIN TONIN da bancada do MDB, PARLAMENTAR ANDERSON RODIGHERI da bancada do PROGRESSISTAS, PARLAMENTAR ELISABETE DALL'ACQUA ALBAN da bancada do PROGRESSISTAS, SEGUNDO SECRETÁRIO EDGAR CHIMENTO da bancada do MDB, PARLAMENTAR ADEMIR DURANTE da bancada do MDB, PARLAMENTAR LAÉRCIO ZANCAN da bancada do PSB, PARLAMENTAR DEOLINDO JOSSEMAR MACHADO da bancada do PROGRESSISTAS, SECRETÁRIO JONAS SEBBEN da bancada do MDB, PRESIDENTE JOÃO VAGNER DA ROSA DARE da bancada do PSB, . O senhor presidente Vereador

João Vagner da Rosa Dare declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA Ordinária** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo secretário, Vereador Jonas Sebben, e também das correspondências recebidas pela Casa. **COMUNICAÇÕES:** Utilizaram o espaço de Comunicações: Elisabete Dall'acqua Alban, senhor Presidente colegas vereadores aos servidores do executivo, legislativo presidente Xavier que representa a Simarau toda diretoria, falar um pouco dos acontecimentos dos ultimos dias, a gente tem obrigação de colocar tudo as claras. Foi feita uma solicitação de uma audiencia publica conforme nos tinhamos combinado na ultima segunda e mandei ao presidente da comissão Vereador Chimento aguradando deferimento ou indeferimento conforme o regimento seria em votação, não houve nem uma votação, não recebi retorno portanto regimentalmente este prazo esta suspenso, há um entendimento diferente tanto do Juridico da casa quanto do Vereador da comissão, não acho justo porque na semana passada nós nos comprometemos a ouvir e tem consciencia de que muito pouco nos podemos mudar os projetos ou nada e isso nos estamos concientes, mas é uma oportunidade que nos estavamos dando as pessoas se manifestarem e eu acho de uma incoerencia sem tamanho um projeto que entra numa segunda feira e vai a votação de forma irregular e esta irregular na outra segunda, e eu não vou me calar eu não acho que foi correta a forma que aconteceu isso eu acho que nos estamos sendo obrigados a ter uma ditadura aqui em Marau onde o Executivo comanda a Prefeitura e a Camara, isto aqui nos não podemos admitir que alguns vereadores, aqui não é circo, aqui é um poder constituído e nos temos responsabilidades porque se nos não cumprirmos as leis aqui dentro que função nos estamos tendo, entao fiquei muito decepcionada porque enviei toda documentação ao presidente e eu acreditei que fosse feita a retirada desses projetos do Executivo da ordem do dia que foi de maneira irregular, e podem falar o que voces quiserem o regimento que tem que mandar em nos aqui dentro e não é o pensamento do Prefeito e

não é a maioria dos vereadores nos temos que ser bem coerentes de nossas decisões e eu não vou deixar assim e fiquei muito decepcionada porque esta resposta que eu recebi e foi feita pela Juridica para o presidente assinar onde diz que não há nem uma irregularidade na ida dos projetos para ordem do dia eu não concordo e não vou concordar e não vou ficar quieta porque a gente aqui ta tambem com compromisso com os servidores porque na semana passada voces sabem o que a gente conversou, não vou me prolongar muito porque acho q esta muito claro e vou fazer minha parte no que precisar porque defendo que o Poder Executivo e o Poder Legislativo são poderes independentes e se nos deixarmos dessa forma como esta andando daqui uns dias nos vamos ser ate negados de participar das comissoes,isso eu já estou querendo sair porque nem houvida na comissão na reuniao quinta feira e eu esta aqui. obrigado senhor Presidente. PROJETOS EXECUTIVO,. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador Chimento, Senhor Presidente e senhores vereadores, ingressou dois Projetos oriundos do Executivo o primeiro deles de numero 022/2022 que autoriza o poder Executivo a celebrar aditivo ao termo de colaboração entre a

associação de serviços do planalto ampla e a fundação universidade de Passo Fundo o presente termo visa dar continuidade a realização de pesquisa aos professores junto ao observatorio regional da saude o segundo Prieto de numero 023/2022, institui no ambito de Marau o programa familia acolhedora que significa a prestar atendimento as crianças e adolescentes em situação de risco e que necessitam de proteção ao afastamento da familia de origem. Entao senhor presidente e colegas vereadores esses são os dois projetos que ingressaram nessas semanas oriundos do poder executivo, obrigado. **PAUTA:**

REQUERIMENTO Nº 16/2022 - Requer o envio de votos de louvor aos marauenses Anilde Bavaresco Perin e Nelso Jandir Perin, extensivo aos familiares, pela construção da Gruta Nossa Senhora da Saúde no interior do nosso município. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **REQUERIMENTO Nº 17/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Ricardo Marozzin que assumiu a presidência executiva da Associação Nacional dos Fabricantes de Equipamentos para Aves e Suínos (Anfeas) para o biênio 2022-2024. Autoria: Vereadora Adriela Tonin. **REQUERIMENTO Nº 18/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Afonso Lang pelo 3º lugar na categoria Nalore no Trajeto Sport, título este conquistado na 2º Etapa do Circuito Planalto Médio de Carazinho Bike 2022. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **REQUERIMENTO Nº 19/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Maikon Bassi pela conquista do 1º lugar na categoria Master A2 e 6º lugar do Trajeto Geral Pro, títulos estes conquistados na 2º Etapa do Circuito Planalto Médio de Carazinho Bike 2022. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **REQUERIMENTO Nº 20/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Antônio Rigo pela conquista do 2º lugar na categoria Veterano Trajeto Sport, título este conquistado na 2º Etapa do Circuito Planalto Médio de Carazinho Bike 2022. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **REQUERIMENTO Nº 21/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Lucas Stefanello pela conquista do 1º lugar na categoria Sub 23 e 9º lugar no Trajeto Geral Pro, títulos estes conquistados na 2º Etapa do Circuito Planalto Médio de Carazinho Bike 2022. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **REQUERIMENTO Nº 22/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauense Marcio Boa Vista pela conquista do 4º lugar na categoria Master B2 Trajeto Sport, título este conquistado na 2º Etapa do Circuito Planalto Médio de Carazinho Bike 2022. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **REQUERIMENTO Nº 23/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização ao marauenses Luis Filipe Poletto pela conquista do 1º lugar na categoria PNE (Portador de Necessidades Especiais) e 4º lugar no Trajeto Sport, títulos estes conquistados na 2º Etapa do Circuito Planalto Médio de

Carazinho Bike 2022. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **REQUERIMENTO Nº 24/2022** - Requer o envio de ofício de parabenização a marauense Fabiana Trentin, por ser convidada pela empresa multinacional Glock do Brasil S.A. para ser a embaixadora da marca no Brasil. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **MOÇÃO Nº 1/2022** - Moção de Apoio pelo cumprimento do Art. 201, parágrafo 3º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, pelo qual O Estado aplicará 0,5% (meio por cento) da receita líquida de impostos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino superior público e, através de crédito educativo e de

bolsa de estudos, integral ou parcial, no ensino superior comunitário, cabendo à lei complementar regular a alocação e fiscalização deste recurso. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **PROJETO DE LEI Nº 20/2022** - Instituído o Novembro Azul, no Município de Marau-RS. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 21/2022** - Instituído o Outubro Rosa, no Município de Marau-RS. Autoria: Vereador Jonas Sebben. **PROJETO DE LEI Nº 22/2022** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar aditivo ao Termo de Colaboração entre a Associação dos Municípios do Planalto AMPLA, a Fundação Universidade de Passo Fundo e o Município de Marau, abrir crédito especial, e dá outras providências. Autoria: Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 23/2022** - Institui o Programa Família Acolhedora no âmbito do Município de Marau. Autoria: Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 24/2022** - Institui a campanha de estímulo ao protagonismo juvenil denominada Juventude Protagonista no Município de Marau. Autoria: Vereador Laércio Zancan - Lalá. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2/2022** - Pedido de providências Solicita que o Poder Executivo Municipal, após a realização de estudos providencie a colocação de um redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Rua Paraná na quadra da Escola Frei Wilson João. Autoria: Vereadora Bete. APROVADO por 8 votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 1/2022** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma parada de ônibus na Rua Antônio Santin, próximo a Oficina Mecânica do Bolis, no Bairro Guadalupe. Autoria: Vereador Machadinho. APROVADO por 8 votos favoráveis. Pronunciamento de Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 8/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 9/2022** - Autoriza o Poder Legislativo conceder revisão geral aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** - Dispõe sobre o auxílio saúde aos servidores públicos municipais ativos e agentes políticos, abre crédito especial e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. Pronunciamento de Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais e estagiários e dá outras providências. Autoria: Executivo. Pronunciamento de Elisabete Dall'acqua Alban. Pronunciamento de Laércio Zancan. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** - Altera a Lei Municipal nº 1.402 de 18 de maio de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de marau e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 5 votos favoráveis. 3 votos contrários. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** - Altera a Lei Municipal nº 4.622 de 17 de dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias a servidores e demais ocupantes de cargos e funções nos órgãos da

administração pública municipal e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022** - Autoriza o Poder Executivo conceder reposição aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. Voto justificado do(s) Vereador(es): Anderson Rodigheri. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2/2022** - Pedido de providências Solicita que o Poder Executivo Municipal, após a realização de estudos providencie a colocação de um redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Rua Paraná na quadra da Escola Frei Wilson João. Autoria: Vereadora Bete. APROVADO por 8 votos favoráveis. **INDICAÇÃO Nº 1/2022** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma parada de ônibus na Rua Antônio Santin, próximo a Oficina Mecânica do Bolis, no Bairro Guadalupe. Autoria: Vereador Machadinho. APROVADO por 8 votos favoráveis. Pronunciamento de Deolindo Jossemar Machado. **PROJETO DE LEI Nº 8/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 9/2022** - Autoriza o Poder Legislativo conceder revisão geral aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** - Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão nos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Marau. Autoria: Mesa Diretora. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** - Dispõe sobre o auxílio saúde aos servidores públicos municipais ativos e agentes políticos, abre crédito especial e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. Pronunciamento de Anderson Rodigheri Senhor Presidente e colegas vereadores assistencia aqui presente em especial Presidente do Simarau, dizer que este projeto passou por uma análise aqui por parte dos vereadores confesso que muito mais deveria ser estudado pela cumplicidade do mesmo e opinioes difergente entre os servidores quanto a aprovação ou não e a forma como sera feito este auxilio que não ira da forma após daqui beneficiar a todos os servidores publicos, o auxilio a saude ele poderia ser fornecido esses 200 reais que não é um valor pouco de ser um inicio de projeto podera o ano que vem um reajuste no futuro um Prefeito aumente esse valor e há um inicio porem ele não tras um beneficio a todos e como ele não ta tratando um plano de saude e sim de um auxilio de saude, esse valor poderia ser repassado para todos os servidores ao comprar um medicamento ao pagar uma consulta particular teriam a possibilidade e usufruir deste beneficio porem enquanto vereador nos não podemos apresentar emendas porque essa estaria gerando uma despesa ao setor publico e isso é impetitivo por uma questão inconstitucional mas nos temos que votar, esse projeto vai a votação hoje embora não atendido o pedido de audiencia publica feito pela vereadora bete o que daria a oportunidade de nos conversar com todos de forma oficial e não de forma extra-oficial temos que votar hoje, e algumas conversar inclusive com uma profe eu pago IPE 600 reais esses 200 irao me ajudar consequentemente embora não beneficie a todos não prejudica quem não recebe, consequentemente por aqueles que serão beneficiado a bancada progressita votara a favor desse projeto e que embora hoje se tornando essa lei ela pode ser alterada ali na frente e pensada de uma forma que todos serão beneficiados.obrigado senhor presidente. Pronunciamento de Edgar Chimento

senhor Presidente e senhores vereadores quero cumprimentar aqui o presidente do Simarau e demais membros e todos os funcionários, quero dizer a vocês que esta em nossas mãos aqui vereadores uma das responsabilidades mais importantes em relação aos

servidores dos últimos anos, primeiramente que são os privilegiados em esta votando que pela primeira vez na história um auxílio no plano de saúde nem tanto pelo valor mas pela possibilidade que cada um dos funcionários tem condições de ter seu próprio plano e sua importância de optar com que plano quer optar serão até 200 reais por mês a legislação permite que seja até 50% do plano total isso não depende do prefeito, é uma legislação que diz que o limite é 50% do plano que pode ser auxiliado e ali na frente, claro os valores podem aumentar, é uma briga a mais que se tem ali na frente não se tem só aumento de salário, ou do vale alimentação mas também tem uma oportunidade de se ter um aumento maior também dentro do plano de saúde, vejam bem 200 reais em cima de quem ganha 1500 reais e que usufrui do plano através do IPE todo mundo sabe quanto se paga de IPE aproximadamente 28% e é 200 reais que entra líquido na conta do funcionário vejam que as pessoas que tivessem IPE e recolhem IPE se dessem aumento no salário além dos descontos normais ainda esse 200 reais iam ser descontados mais 31% ia ficar para o IPE ainda então vejam a possibilidade desse valor se tornar líquido dentro dos salários dos funcionários, o Anderson também falou que muitos não vão aproveitar esse plano mas nós sabemos disso, mas é uma oportunidade ali na frente de nós termos uma qualidade de vida e iniciarmos esse plano, vocês sabem a dificuldade de se conseguir daqui a pouco junto ao SUS uma consulta e que logo mais vocês terão uma oportunidade de aderir qualquer plano, não precisa ser o IPE pode ser qualquer outro, e eu digo pra vocês agora não tá vinculado ao IPE e pode estar vinculado a qualquer plano, então se pagava 600 reais e vocês conseguirem um plano de 400 reais que atende a necessidade de vocês, vocês não vão tá ganhando 200 reais por mês vocês vão estar ganhando 400 reais por mês se vocês dividem os 200 reais em cima de quem ganha 1500 reais por mês são 13% em cima do salário, então faço aqui uma menção aqui da importância que tem esse plano para o funcionário público porque era uma briga e sabe quem presidiu o sindicato nos anos anteriores que sempre foi uma discussão para que o município tivesse esse auxílio junto aos planos de saúde e graças a Deus isso está se tornando realidade ali na frente volto a dizer poderá ter aumento, poderá ter maiores benefícios em cima deste próprio plano aqui, então parabéns a esses funcionários aqui que tocam em seu setor o desenvolvimento do município de Marau melhorando cada vez mais a qualidade das pessoas. Era isso senhor presidente muito obrigado. **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** - Dispõe sobre o auxílio alimentação aos servidores, secretários municipais e estagiários e dá outras providências. Autoria: Executivo. Pronunciamento de Elisabete Dall'acqua Alban Senhor presidente ou gostaria de citar o artigo 120 onde fala que nenhum vereador se abstenha de votar por pena de ser considerado ausente salvo se declarar previamente impedido então gostaria de pedir a vereadora Adriela conforme inciso 2º que considere-se impedida de votar por se tratar de vereadora que tem interesse particular da matéria é servidora pública municipal, não é de se esperar por parte da mesa diretora e da sua assessoria jurídica mas

infelizmente este é um dos Projetos que mais deveria ser discutido na audiência pública porque vai ferir muito o direito adquiridos dos servidores mas eu não vou discutir aqui, não vou discutir porque o jeito que esta sendo conduzida a sessão a maneira de passar por cima de regimento interno de não cumprir a Lei isso não vai ficar assim vocês tenham certeza nos estamos fazendo nossa parte tentando ser correto so que nos sabemos o que esta acontecendo aqui e vamos esperar o resultado final de tudo isso mais adiante. Obrigado senhor presidente. Pronunciamento de Laércio Zancan Boa noite senhor Presidente colegas, servidores que nos acompanham é muito facil ser oposição e votar contra um projeto do governo eu acredito que serei o único da base que terei essa coragem porque eu penso para alem de siglas partidarias nas pessoas que estarao sendo atingidas e prejudicadas com o voto que

eu vou dar, poucos estão gostando do novo formato do vale alimentação a grande maioria das pessoas que eu recebi mostraram-se descontentes a essas alterações sejam aprovadas, eu não vou conseguir dormir tranquilo sabendo que a minha decisão pode prejudicar essas pessoas, essas pessoas são os nossos servidores publicos que trabalham para o nosso povo e pelo nosso povo que estao aqui para servir e atender a população para educar nossas crianças, cuidar nossos doentes e para concertar as ruas em frente a nossas casas para fazer da nossa cidade um lugar melhor para se viver, essas pessoas precisam ser valorizadas e eu gostaria de deixar registrado que não estou votando contra o governo mas a favor do servidor publico municipla. Muito obrigado. Pronunciamento de Anderson Rodigheri Senhor presidente colegas vereadores assistentes nos estamos vendo a opinião macissa da grande maioria ser contraria a este projeto de lei dos servidores publicos municipais, inclusive eu recebi ate extraoficialmente ou deixaram la na bancada a ata daquela comissão que foi montada tambem para ser analisada os projetos vindos do prefeito dizendo que houve considerado rejeição e proposta referente ao vale alimentação ou seja nem a comissão montada pelo prefeito ou por intermedio dele sei la, nem essa aprova esta forma do novo vale alimentação proposta pelo excelentissimo senhor prefeito municipal e dentro das maiores reclamações e revolta dos servidores esta aqui o artigo 6º inciso 3º que esta tirando o vale alimentação em quem esta em licença maternidade, atestados medicos, durante o periodo de férias e isso prejudica consideravelmente o servidores publicos e essa questão ela não deve passar senhor presidente mas nos por tudo que esta acontecendo aqui, por tudo que esta acontecendo por não conversar la no executivo com o simarau que esta acontecendo aqui nesse poder legislativo que foi impedindo audiencia publica pelo que aconteceu a pouco que consideraram a vereadora servidora Adriela apta votar o projeto justificando que votou no projeto anterior, primeiro que quem tem que se declarar impedido de votar é o vereador naquele nos não sabiamos se a vereadora era ou não interessada porque aquele 200 reais não é para todos entao ela nem tinha o plano de saude por isso não serve de justificativa, mas em meio a tudo isso percebe-se que há do governo porque já sabiam do seu voto que querer aprovar esse projeto alem de ser guela abaixo de forma rapida de uma semana pra outra sem deixar audiencia publica impedindo pelo presidente da cofeci posteriormente selada pelo presidente desta casa Vaguinho Dare de não deixar o legislativo conversar

com os servidores de forma oficial, a não se o prefeito não conversou nos também não vamos conversar, é isso que esta acontecendo entao nos já sabemos a votação vai ser aprovado e tem uma expressao que nos já usamos no passado, vou fazer uma emenda no projeto pra tornar o bicho menos feio porque ele é ruim entao vou fazer uma emenda verbal de lider senhor presidente porque isso aqui é constitucional porque eu não to criando despesa, eu não posso aumentar de 30 reais para 40 por dia mas eu posso deixar esse projeto parecido com o anterior aquele existente aquele que hoje ta em pratica, consequentemente se eu faço uma emenda aqui tornando o projeto igual já é eu não to criando despesa to deixando da mesma forma, entao senhor presidente nossa emenda verbal eu faço agora um requerimento verbal para formalizar requerimento verbal: com base no artigo 138§5º II apresento emenda verbal como lider da bancada progressista, suprime o II do artigo 6º emenda 1 emenda 2 altera o III que passa a vigorar com a seguinte redação que estiver afasta de exercicio do cargo em licença para tratamento de assunto de interesse particular. Esta é a emenda para que se retire do atual projeto essas questoes que são o principal reclamação justa dos servidores publicos municipais.obrigado. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** - Altera a Lei Municipal nº 1.402 de 18 de maio de 1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de marau e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 5

votos favoráveis. 3 votos contrários. Pronunciamento de Anderson Rodigheri Senhor presidente e vereadores eu entendo que esse projeto ele esta na pauta com um erro formal porque aqui a audiencia publica não é uma questao de solicitação de um vereador como os dos projetos anteriores em que acabou sendo indeferido pelo presidente a comissão e tudo mais esse projeto ele ta la no artigo 50 da lei organica que diz que são leis complementares VI o estatuto do servidor publico o VIII leis de elaboração, alteração e consolidação das leis ou seja tudo que altera a lei do estatuto do servidor ele tramita pelo artigo 50 da lei organica é o nosso entendimento aonde diz que devera ser realizada a consulta publica aos projetos inclusive eles ficarem embaixados 30 dias para apresentação de emendas esse nem é um projeto polemico, pelo menos não vi manifestação dos servidores de forma em referencia a esse projeto mas seja se aprovado dessa forma sem haver a consulta publica esta atentando ao artigo da lei organica municipal, consequentemente se levado a diante a votação desse projeto singela analise sem analisar o merito a bancada progressista tambem sera contrario esse projeto senhor presidente por não ter respeitado o artigo 50 da lei organica é uma questao formal, não há um envolvimento politico nessa questao entao esse é o entendimento e gostaríamos que fosse acatado com a retirada desse projeto da ordem do dia reencaminhada para ccj aonde o presidente desta comissão deve marcar esta audiencia. Obrigado senhor presidente.justificativa Anderson Rodigheri Votamos contrario a este projeto que uma das justificativa de umas alteracoes do artigo 67 II estatuto do servidor com a parcela da remuneração diaria proporcional aos atrasos ausencias e saidas antecipadas iguais ou superiores a 30 minutos sem prejuizo das disciplinas cabiveis, esse artigo é o atual do 67 que diz que o servidor chegou atrasado tem familia pode acontecer ou pedir ao seu super visor sair 10 minutos

antes, com esta alteração esta dizendo que a parcela de remuneração diária proporcional aos atrasos e ausências de saídas antecipadas ou seja um minuto antes de bater o ponto ta alterada aqui isso aqui esta aprovado hj e podera perder a remuneração do dia. Obrigado senhor presidente **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** - Altera a Lei Municipal nº 4.622 de 17 de dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias a servidores e demais ocupantes de cargos e funções nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 18/2022** - Autoriza o Poder Executivo conceder reposição aos servidores públicos ativos, estatutários e celetistas, inativos e pensionistas do Município de Marau. Autoria: Executivo. APROVADO por 8 votos favoráveis. Voto justificado do(s) Vereador(es): Anderson Rodigheri senhor presidente votei favoravel a este projeto a exemplo da justificativa dada na questao do auxilio saude em virtude que os 12% não prejudica os servidores podera que não é não é, aquilo que se ajusta aquilo que repor as perdas salariais inflacionarias nesses ultimos 3 anos que não houveram reposicoes, no minimo nos esperavamos que o prefeito concede-se os 5,49 do projeto de 2019 que ele retirou e iria incluir junto a esses 12 daria quase 18 isso em um minimo de reposição mas em compensação de votar contra seria contra os 12 ficaria sem nada o qual a bancada progressista e este vereador foi favoravel ao referido projeto senhor presidente. Obrigado. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço de Explicações Pessoais: Edgar Chimento Senhor Presidente e Vereadores eu quero aqui em meu nome ate fazer algumas justificativas porque foi muito usado porque eu não fiz audiencia publica, juntamente com os servidores, primeiramente porque eu desconheco em 67 anos de municipio alguma audiencia publica voltada ao aumento salarial nunca foi feito isso. volto a te dizer bete de 2013 a 2016 quando o sindicato não aprovou aumento salarial em um determinado ano voce como vereadora podia ter feito audiencia publica naquela epoca mas não fez, estranhamente porque quer agora, segundo que tambem na quinta

feira quando nos estavamos e primeiro nos estavamos em uma reuniao e ate te justifiquei, chamei o presidente do sindicato pra fazer a justificativa do porque não da audiencia publica justamente porque no regimento interno ele não preve audiencia publica para esses casos em que não é permitido as emendas nos sabemos disso e segundo todos esses projetos aprovados ficou faltando so do plano alimentação eles vem de encontro a maioria dos servidores do municipio talvez não atenda a todos mas nos levantamentos que a gente fez e quem nos procurou de segunda feira pra agora devo dizer pra voces que todos que me procuraram e pediram pra votar contra nas justificativa que eu dei para essas pessoas eles disseram que eu não sabia, pode votar favoravel todos eles inclusive uma grande massa de funcionarios que nos mandou mensagem e pediu para que votasse a favor, quero dizer vereador anderson e nos vamos conversar daqui um mês e pouco quando o servidor tiver a primeira folha de pagamento, se quem teve atras perdeu o dia, calma vereador estuda bem a matéria depois venha trazer a informação certa aqui para o pessoal, entao se eu não fiz a audiencia publica eu não quero ser taxado daqui um mês ou dois meses de que os projetos não foram aprovados por tais motivos simplesmente por esse

motivo, se nos fizessemos audiência pública concerteza viria de cada classe reivindicações e que isso daqui a pouco fossem e tivessem que ser levada ao executivo e tinha uma discussão posterior os projetos iam atrasar e daqui a pouco a exemplo de 2020 os projetos não seriam aprovados eu não vou ser o culpado disso, não vou ser o culpado porque vai ter funcionarios publicos que vao receber daqui a pouco 30,35% do valor liquido que recebem hoje, com vale alimentação, com os 12% e tambem com o plano de saude entao vejam como que eu ia votar contra aquele funcionalismo que daqui a pouco vai voltar 35,40%, o Anderson falou ano que vem é outro ano daqui a pouco tem um aumento maior no vale, um aumento maior pra descobrir e verificar se houve alguma destruição esse ano mas tambem ao mesmo tempo tem que dizer para o servidor, esta aqui lei do tribunal de contas que institui o plano de servidores pra eles, não fara jus o servidor que se encontrar afastado e licenciado do cargo a qualquer titulo ou a disposição de outro poder ou orgao publico das esferas municipal estadual ou federal. Agora pergunto pra voces quem é que garante o direito de voces que o tribunal não venha apontar e que hoje voces recebem 21 reais ao vale e vao passar a 30 reais não haja esse apontamento e daqui a pouco voces vao continuar recebendo os 21 reais quem é que garante pra voces e assina embaixo dizendo que isso não vai ser possivel aí se era direito adquirido vamos voltar um pouco la atras quando que foi instituido o vale alimentação do servidor, 2005 foi instituido ate entao o funcionalismo publico recebia por mês uma cesta basica, a cesta basica valia 30 a 40 reais, hoje o funcionalismo trabalhando o mês inteiro podera receber 630 reais olhem a diferença, eu duvido que alguem chega pra voces e vai da uma assinatura dizendo não, não existe possibilidade nenhuma de que o tribunal venha apontar isso aí, por isso dessa mudança e se fosse diferente em 2015 houve apontamento do tribunal, 2016 houve novamente apontamento do tribunal e 2017 tambem e inclusive com glosa do ex prefeito e do prefeito tambem pelos 6 meses que teve que cancelar o vale alimentação dos aposentados e pensionistas, vereador Anderson voce é advogado porque não defendeu se tu tens a razão que isso era direito adquirido porque não defendeu o Josué pra que ele tivesse essa glosa se era direito adquirido e dai voces vao ficar esperando que isso aconteça e alguem vai defender depois sobre o salario de voces em vez de voces estarem recebendo 30 reais vao receber diariamente 21 reais e não recebendo nas férias tambem, esta sendo essa diferença de cada funcionario de 21 reais esta sendo proposto 30 pra compensar esse mês de férias e os possiveis atestados que cada um vai ter, vao ser minimo 650 reais entre o valor que voces recebem hoje e o valor que voces receberam em 11 meses já descontando

as férias, onde esta a dificuldade se voces tiverem 55 dias de atestado no ano alem do mês de férias ainda voces vao receber o mesmo valor deste ano, aí voces preferem que o tribunal venha apontar se voces receber 30 vao receber 21, mas eu duvido que alguem venha garantir aqui que isso não é possivel e coloque no papel, outros municipios estao se adequando, mais cedo ou mais tarde vai acontecer , so não conteceu talvez por causa da pandemia ou outro motivo mas mais cedo ou tarde o tribunal vem e vai apontar, porque os outros municipios estao se adequando tambem, entao so para fazer voces pensar, tem uma semana a mais Anderson fiquem a vontade, agora eu duvido que alguem venha aqui e assine um documento dizendo pra cada um de voces aqui não isso

é mentira, esta aqui na lei, consultem o tribunal de contas ou liguem e vejam o que eles dizem, entao quero dizer que a administração esta de parabens pela primeira vez na historia a instituição do plano de saude municipal, anos posteriores podem ter certeza devem ter uma reavaliação uns valores maiores mas consequentemente vai fazer com que o funcionario seja valorizado e ele esta sendo valorizado e o mais importante isso é valor sem desconto porque muitos funcionarios que estiveram em duvida me ligavam e diziam Chimento meu to com medo essa remuneração ao plano de saude o vale alimentação vai entra direto na minha conta e aí eu vou ter desconto no imposto de renda mas aí eu pedi pra quem fez essa consulta comigo quem é que te falou isso, foi um contador e eu digo quem é este contador aí, manda ele ligar pra mim, entao pessoal a informação tem que vim certa pra voces e qualquer coisa a gente vai estar a disposição semana que vem e tudo mais pra clarear aina mais este projeto de lei, so é aquilo que falei muitas coisas parecem que é perda de direito mas ganhar R\$1,650,00 mas vai ter funcionarios que não tendo atestado vao receber muito mais é um ganho de direito e não perda de direito.era isso senhor presidente muito obrigado. Laércio Zancan Boa noite senhor presidente e nobres colegas da casa, estive participando nesse ultimo final de semana la no deposito 146 da exposição kimera onde jovens se reunirão com bandas de garagens, artistas plasticos, grupos de teatros alternativo. Falando em juventude apresentei o projeto de lei que entrou nesta sessão numero 24/2022 que institui a campanha de estímulo ao Protagonismo juvenil denominada a juventude protagonista no Municipio de Marau, são enorme os desafios na educação dos jovens para os jovens e com o joven mais do que capacitato para o mundo do trabalho e a capacidade de empreender sua formação deve ser pensada numa dimensao coletiva, comunitaria e participativa levando em consideração suas trajetorias pessoais e projetos de vida com o objetivo de promover sua participação social e politica, muito embora devemos depositar na juventude as maiores esperanças de vivermos no futuro melhor é justamente neste seguimento compreendido entre as pessoas 16 a 29 anos que encontramos os maiores indices de usuarios de alcool, cigarro e demais drogas, bem como são eles os que mais sofrem com o desemprego no pais esta imensa contradição entre esperança nas novas gerações e a triste realidade urbana encontrada nas estatisticas é o que impoem a necessidade de o poder publico e a sociedade civil definirem planos ações e politicas publicas direcionadas não so a proteção a juventude e sua capacitação para o mercado de trabalho mas tambem ao protagonismo juvenil, a participação do jovem que extrapolam os ambitos dos seus interesses individuais e familiares, a ideia é que possamos estimular o desenvolvimento pessoal dos jovens atrelado a participação social e politica o que contribuira para a formação de pessoas mais autonomas e comprometidas socialmente com valores de solidariedade e respeito mais incorporados, assim por consequencia ao passo que potencializamos a sua formação pessoal, profissional e social, criamos um ambiente o qual o jovem podera colaborar tambem com o desenvolvimento das comunidades em que estao inseridos, as ações propostas neste projeto de lei portanto poderao ser desenvolvida pelo poder publico nos mais diversos hambitos da vida comunitaria em locais de celebração

religiosa, clubes e associações, mas especialmente deverao ser desenvolvidas no lugar natural de formação dos jovens ou seja em nossas escolas municipais, por fim cabe destaca que a logica normativa empregada no presente é amparada no mais recente atualizado entendimento da suprema corte quanto aos limites iniciativa parlamentar sobre politica publicas com o objetivo de evitar qualquer invasão da esfera de iniciativa privativa do poder executivo o que poderia fulminar o projeto, portanto trata-se de um projeto de lei que para alem de instituir campanha municipal com fins de deflagrar politica publica em beneficio do interesse local somente confere objetivos e diretrizes em linhas gerais o que nos termos constitucionais é plenamente cabivel diante do exposto eu peço apoio e o voto dos nobres colegas para que essa importante proposta para a juventude marauense seja aprovada. Era isso senhor presidente muito obrigado. Espaço de liderança vereador Anderson, Senhor presidente nobres colegas eu ouvi uma frase do vereador chimento, a informação tem que vir certa, se referindo aos servidores que tem que receber a informação certa, quem tem que passar essa informação e a conversar com o servidor e que faltou, é o prefeito municipal ele não passou informação, quem sabe o dialogo a conversa sentar e olha que eu não ouvi em 20 de vereador alguém aqui nesta casa que tenha defendido tanto o dialogo como o ex vereador atual prefeito lura e quando ele tem oportunidade de fazer isso nesses 5 anso que ele é prefeito ele não faz, escancarou agora em 2022 porque largou de vez o sindicato e fingia que conversava, jogava 5% para poder dizer que negociou e chegou a 6% mas nem sei do que estou falando pq deve ter sido em 2017 ou 2018 que ele deu 7% 0,2 de ganho real e 2% em 2018, 2019 retira o projeto antes de qualquer medida do governo federal e 2020 dai teve a legislação e agora controversias não foi mandado o projeto, agora teria oportunidade sim de recuperar esses atrasados dos servidores publicos e em primeiro lugar dialogado, entao talvez se tivesse chegado a esse dialogo ou informação correta se o vereador tivesse oportunizado de fazer essa audiencia publica conversado com os servidores no hambito do poder legislativo eu recebi hoje uns 6 estagirios alguns servidores que conheço um texto igual, copia e cola, eu respondo a todos mas a gente sabe nos temos que ouvir os servidores publicos e isso não ocorreu, tambem o vereador aqui diz que é pra nos ir la buscar no tribunal de contas, mas não existe se eles dao por escrito estao usando toda essa argumentação dizendo que é uma questão do tribunal de contas essa nova formalização do vale mas porque não trazem essa informação, ou pra voces ou para o executivo tambem não foi repassado uma resposta por escrito, entao é muita conversa pra sair daquilo que esta conseguindo aqui, uma perseguição um prejuizo para os servidores municipais, a gente percebe a administração culpando sempre o tribunal de contas, vereadora bete se precisasse audiencia publica o lura teria pedido vereadora Bete não tenha duvidas disso, era o defensor dos servidores e é so nos pegar aqui em 2005 a 2008 25% de aumento, 2009 a 2012 27%, 2013 a 2016 34% do governo josué, iura 9% zanchin e bordin 38% ganhou de todos e segundo prefeito Josué com ganho real de todos prefeito josué de um ganho maior de todos, sem falar no vale em 2005 mudaram de cesta basica que custa 35 reais deram 35 reais porque 8 anos depois em 2013 era 160 o vale o josué passou para 350 no mandato dele o que mais valorizou o servidor embora havia controversias para fazer um pouco mais. Obrigado senhor presidente. Requerimento verbal vereadora Bete solicito a ata e os anais desta sessão do dia 21 de fevereiro de 2022. Espaço de liderança vereador Jonas sebben e repassa ao vereador Chimento, senhor presidente e vereadores. Anderson eu vou de dar uma resposta as vezes fica muito claro é muito facil de dar aumento para o

funcionalismo certo, voce é empresario tem tua empresa é advogado e tu sabe muito bem que tudo que recebe no mês tu tem as suas contas para pagar e se tu por acaso não receber mais do que as contas voce fica no vermelho entao quando se analisa governo zanchin deu tanto por cento de aumento,

governo josue tanto de aumento primeiro nos temos que voltar pra trás, mas como isso foi possivel do josué, da um pouco mais de aumento dos outros prefeitos, primeiro tem que ver a inflação daquele periodo, muito bem mas se nos voltarmos em 2010 quando trabalhamos com o zanchin teve o senso municipal e que o senso nos começamos juntos com os estagiarios e agentes de saude e o pessoal me chava de loco porque esta acionando todos estagiarios e envolvendo todo mundo pra contar as pessoas porque talvez as pessoas do senso não contava, pois olha a ironia do destino o governo federal manda recursos para o municipio numero de habitantes 2010 foi 36,600 nos não mudamos o indice de 1.6 para 1.8, mas como nos ficamos com a maior media nos fomos atras contado 1000, ou 2000 pessoas a mais e no inicio de 2013 praticamente 2,5 milhoes veio nas contas do municipio e eu tenho como provar isso, entao as vezes fica facil de se conseguir 10% de aumento mas vamo olha ali atras para que isso fosse possivel, ou voce acha que ele ia conseguir os 10% de aumento em 2013 se não tivesse caido os 2,5 milhoes a mais na conta do municipio de Marau, e hoje nos o sindicato e vereadores temos a responsabilidade mas cada um de nos habitantes temos a responsabilidade porque esse anos temos o senso e todas as pessoas devem ser contadas e se nos não contar os mais de 44 mil habitantes no municipio de Marau perde 3 milhoes a mais por ano, entao vamos ter cuidado quando se faz uma avaliação, e volto a dizer que estamos dando o primeiro passo de um plano de saude, ali na frente venha outros prefeitos com condições talvez melhores e consigam da um aumento maior, esta sendo estudado tambem um aumento a possibilidade de Marau tambem agora 33% o piso consequentemente Marau esta estudando para que os professores tambem tenham um aumento maior, mas se consegue essa valorização porque la atras se pensou e em 2005 a 2012 estavamos com 6 creches e foi construida a 13° em 2012 é mais professores e mais dinheiro que vem do fundeb faz com que o municipio arque com o piso nacional, entao vamos fazer o nosso tema de casa tambem e saber porque as coisas as vezes acontecem, volto a dizer quando a empresa não tem a receita maior que as despesas fica complicado. Obrigado senhor presidente. Espaço de liderança vereador anderson, senhor Presidente para concluir do vale alimentação é aquilo que nos mais debatemos aqui e mais escutamos a revolta dos servidores municipais, a questao do aumento inflacionario é muito facil vereador Chimento conceder uma reposição mais justa aos servidores, nenhum momento a bancada progressista fez demagogia em cima disso nem discutimos a materia votamos favoravel na justificativa de votos poderiam ao menos os 5,49 dado em 2019 ser concedido agora e a administração já teria vantagem porque não tinham concedido nesses dois anos esses 5,49 a partir de agora, o Chimento é um estudioso na parte do orçamento publico pra saber o quanto o municipio pode investir no servidor que é quem faz a maquina publica funcionar nem muito bem expressada em cada setor da prefeitura pela importancia entao os 5,49 alem dos 12 não iria prejudicar de forma alguma os cofres publicos o orçamento municipal e iria sim beneficiar e fazer mais justo aquilo que merece o servidor publico, isso

é o que levantamos com referencia a esta questao, queria ver se fosse em 2013 e 2016 dentro da forma do MDB fazer politica certamente estaria sapateando aqui, mas a bancada age de forma coerente possivel e esse pedido é o minimo que poderia ter dado aos servidores municipais, a questao do vale que eu ia desde criança com meu pai buscar a cesta basica la no sindicato em 2005 talvez o tribunal tenha dito não entreguem mais a cesta e em 2013 o vale tava 160 reais o prefeito josue passou para 350 ou seja um aumento de 190 reais 118% deu aumento o prefeito josue, de 350 passou para 440 em 4 anos aumentos 90 reais no vale ou seja 25% entao nos entendemos que o vale no minimo as perdas da forma como esta com o pagamento do card reclamação tanto do servidor que não passava em lugar algum nem do comercio que não querem receber e tiraram do banrisul que funcionava, e dai da esses problemas mas pode ser ate pago por

dia de chegar aos 600 reais é injusto a questao de quem esta de atestado não receber de quem tirou férias e a gente ve a justificativa que tem que se alimentar, não houvi nada do tribunal de contas podendo embazar aquilo que é passado pelo poder executivo mas no tribunal de contas não veio nada a referencia a esta materia pelo menos na bancada progressista, como vi as frases ditas se for favoravel não vai mais voltar atras, entao é uma perda de direito um prejuizo aos servidores e nos estamos defendendo isso ate o final acredito que essa emenda verbal não serve pra nos pensar nem pros servidores nem pro sindicato é pra vossa excelencia pensar nesse projeto de aprovar e prejudicar menos os servidores suprimindo a questao dos atestados auxilio maternidade e das férias que não querem pagar aos servidores, os 600 reais deviam vir igual mesmo na forma antiga. Obrigado senhor presidente. Espaço liderança vereador Chimento aquilo que falei Anderson teve um motivo de dar esses 34% de aumento nos 4 anos já te justifiquei o motivo alem desse teve o fundeb, mas tambem se ele conseguir dar no aumento salarial em virtude disso tambem conseguiu dar o aumento maior no vale e que bom isso aconteceu porque ele tinha condições que pudesse valorizar o funcionario naquele periodo, quando se tem receita fica facil mas ao mesmo tempo nos temos que ter o cuidado porque nos somos passageiros aqui e temos a responsabilidade ali na frente mas primeiro temos que ir atras da receita mas precisamos da ajuda de voces e do sindicatos e empresario que muito investem no municipio para que o municipio pague e realize obras. Era isso senhor presidente muito obrigado. Conforme as normas regimentais o senhor presidente João Vagner da Rosa Dare declarou encerrados os trabalhos da Sessão Ordinária, dos quais se lavrou o presente **ANAIS** que após lida será assinada.

Eventos:

- REQUERIMENTO VERBAL - BETE
- REUNIÃO DA MESA DIRETORA - VAGUINHO DARÉ
- REQUERIMENTO VERBAL - ANDERSON RODIGHERI
- REUNIÃO DA MESA DIRETORA - VAGUINHO DARÉ

- LIDERANÇA - ANDERSON RODIGHERI

- REQUERIMENTO VERBAL - BETE

- LIDERANÇA - JONAS SEBBEN

- LIDERANÇA - ANDERSON RODIGHERI

- LIDERANÇA - JONAS SEBBEN

Ver. Jonas Sebben
Primeiro Secretário

Ver. João Vagner da Rosa Dare
Presidente